



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereador Alefy Junior Cláudio Simões

EMENTA: Indica a necessidade de implantação da modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) na Rede Municipal de Ensino de Alfredo Chaves (ES).

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, providencie a implantação da modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) na Rede Municipal de Ensino, visando garantir o acesso à educação e a inclusão social de jovens e adultos que não concluíram seus estudos na idade regular.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo assegurar o direito fundamental à educação para jovens e adultos que, por diversas razões, não tiveram a oportunidade de concluir sua escolarização na idade adequada. A educação é um pilar essencial para o desenvolvimento humano e social, garantindo a cidadania plena e a capacidade de participação ativa na sociedade.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003200320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II

Rua Carlos de Carvalho Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

A implantação da modalidade EJA na Rede Municipal de Ensino trará inúmeros benefícios sociais e econômicos para a comunidade. Ao oferecer essa oportunidade, o Município contribuirá para a elevação do nível de escolaridade da população, abrindo portas para melhores oportunidades de emprego, qualificação profissional e, conseqüentemente, para a melhoria da qualidade de vida. Há uma demanda latente por essa modalidade, e sua oferta atenderá a uma parcela significativa de cidadãos que almejam retomar seus estudos.

Portanto, a oferta da Educação de Jovens e Adultos representa um investimento no capital humano local, promovendo a inclusão social, a redução das desigualdades e o fortalecimento do tecido social. A iniciativa não apenas cumpre um preceito constitucional, mas também responde a uma necessidade real da comunidade alfredense, impulsionando o desenvolvimento individual e coletivo.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 09 de março de 2026.

ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES

Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003200320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003200320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Alefy Junior Cláudio Simões** em 09/03/2026 12:21

Checksum: **A839B380FF578DD190FF0A5472B7506CC25FC90DD999D3E448B641CB41916767**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003200320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.